

PARECER Nº 2776/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 428/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela é meritório, atinge o interesse público e deve prosperar em razão do reconhecimento da necessidade de que a pessoa com transtorno do espectro autista deve receber a atenção específica e especializada para a manutenção de sua saúde, dado que sua condição assim exige. Tal posicionamento fica demonstrado inclusive nas Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, as quais são resultado da conjunção de esforços da sociedade civil e representantes de governo, e oferece orientações relativas ao cuidado à saúde das pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/12/2013.

Noemi Nonato – (PROS) – Relatora

Natalini – (PV)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)